

PREFEITO RIGO TELES RESCINDE TODOS OS CONTRATOS DE TRABALHO FORMAIS E INFORMAIS CRIADOS POR ERIC COSTA

Publicado em 5 de janeiro de 2021 por Minuto Barra



Através de uma Portaria publicada ontem, segunda-feira(4), Rigo Teles rescindiu com todos os contratos firmados em órgãos e secretarias da prefeitura de Barra do Corda.

Categoria: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

O prefeito municipal de Barra do Corda, Rigo Alberto Telis de Sousa, assinou uma Portaria de Número 01/2021 e publicada nesta segunda-feira, 4 de janeiro, em que rescinde todos os contratos formais e informais firmados pelo então prefeito Eric Costa.

Segundo a portaria, Rigo Teles alega que não teve acesso integral sobre a situação relativa aos recursos do FUNDEB, bem como devido a ausência de recursos financeiros para o pagamento das dívidas deixadas pelo comunista.

Confira abaixo a íntegra da Portaria; **CONTINUE LENDO ABAIXO A MATÉRIA;**

MINUTO BARRA



PORTARIA Nº 001/2021 - GAB.

"RESCISÃO DE TODOS OS CONTRATOS DE TRABALHO FORMAIS E INFORMAIS CELEBRADOS COM TODOS OS ÓRGÃOS E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, SEM A OBSERVÂNCIA DO CONCURSO PÚBLICO."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda-MA, no exercício das funções legais e constitucionais inerentes a seu cargo, conforme lei orgânica municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de trabalhadores nos diversos setores da Administração Pública do município de Barra do Corda, contratados de forma direta sem terem se submetido ao crivo do concurso público;

CONSIDERANDO o momento de alternância de gestão em que fora deixado pela administração anterior atraso nos salários dos servidores concursados e contratados do município de Barra do Corda referente aos meses de novembro e dezembro;

CONSIDERANDO que não se teve acesso integral sobre a situação relativa aos recursos do FUNDEB, bem como devido a ausência de recursos financeiros para o pagamento das dívidas deixadas;

CONSIDERANDO existência de trabalhadores na folha de pagamento que não estão em efetivo exercício da função, ou seja, recebendo sem trabalhar e a ausência de informação oficial deixada pela antiga administração sobre a lotação dos trabalhadores que realmente estão em desempenho da função;

CONSIDERANDO a natureza precária e temporária que norteiam as contratações, e sua permanência mediante interesse público;

RESOLVE:

I - Rescindir todos os contratos formais e informais dos trabalhadores ocupantes de cargo, função ou emprego público sem observância do concurso público, lotados em todas as Secretarias e Órgãos que estruturam a Administração Pública do município de Barra do Corda a partir do dia (01) primeiro de (01) janeiro de (2021) dois mil e vinte e um;

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MINUTO BARRA



Publique-se.

Barra do Corda (MA), 01 de janeiro de 2021

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.